

de 2001 a Setembro de 2003; transita para a Embaixada em Pequim, por motivo do encerramento daquele posto; na Embaixada em Pequim, como número dois, até 31 de Agosto de 2006; no decurso da sua estada em Posto, participou activamente na preparação da visita de Estado efectuada por SS. Ex.ª o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, bem como na negociação de diversos instrumentos políticos e jurídicos, com as autoridades chinesas; na Secretaria de Estado em 3 de Setembro de 2006; a exercer desde essa data funções de Director de Serviços no Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ).

Despacho n.º 4169/2008

Considerando que um dos objectivos estratégicos do Programa do Governo na área externa é o de promover uma participação mais activa de Portugal na cena internacional, nomeadamente no quadro multilateral;

Considerando que o reforço da relação privilegiada com o espaço lusófono continua a assumir-se, no âmbito do Programa do XVII Governo Constitucional, como um dos vectores essenciais da política externa portuguesa, no âmbito da qual se afigura essencial a participação activa e empenhada de Portugal na dinamização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Considerando as novas competências da Direcção-Geral de Política Externa, que visou, desde logo, impulsionar as relações com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Não obstante a medida supramencionada, que reforça os poderes da DGPE no âmbito da CPLP, entende-se nesta fase ser ainda necessária a afectação de um funcionário do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva, ao tratamento das diversas vertentes políticas, cultural e económica desta Comunidade;

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro:

1 — Designo o ministro plenipotenciário de 1.ª classe José Roque Vieira Abranches Jordão para desempenhar as funções de responsável pelo acompanhamento dos assuntos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2 — O designado exerce as funções em articulação com o director-geral de Política Externa.

3 — Para o efeito das suas funções, o designado conta com o apoio técnico dos serviços competentes na Direcção-Geral de Política Externa.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4170/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino o seguinte:

O território da República do Chipre é transferido da jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Atenas para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada em Nicósia;

O Consulado Honorário de Portugal em Larnaca passa para a dependência da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Nicósia;

O Consulado Honorário de Portugal em Beirute, com jurisdição sobre o território da República do Líbano, é transferido da dependência da Secção Consular da Embaixada em Ankara para a dependência da Secção Consular da Embaixada em Nicósia;

Os Consulados Honorários de Portugal em Damasco e em Aleppo são transferidos da dependência da Secção Consular da Embaixada no Cairo para a dependência da Secção Consular da Embaixada em Nicósia;

O Consulado Honorário de Portugal em Damasco passa a ter a seguinte área de jurisdição: Dimashq, Rif Dimashq, Al Qunaytirah, Dar' a, As Suwayda o Sweida, Homs, Dayr az Zawr;

O Consulado Honorário de Portugal em Aleppo passa a ter a seguinte área de jurisdição: Tartus, Al Ladhqiyyah Latakia, Hamah, Idlib, Halab o Aleppo, Ar Raqqaq, Al-Hasakah.

30 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4171/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino que o Consulado Honorário de Portugal em Antananarivo, criado pelo Despacho conjunto n.º 104/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998, tenha jurisdição sobre todo o território da República de Madagáscar e passe a depender da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Pretória.

30 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4172/2008

1 — Nos termos da alínea *e*) do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos n.ºs 5 e 7 do artigo 23.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, e de acordo com o despacho n.º 19 630/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Agosto de 2007, determino que o primeiro secretário de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — José Manuel de Jesus Carneiro Mendes seja nomeado chefe da Divisão de Dispensas e Privilégios do Protocolo de Estado.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

11 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Nota biográfica

Mendes (José Manuel de Jesus Carneiro) — nasceu em 18 de Maio de 1961, em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa; antigo advogado; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Agosto de 1991; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Maio de 1992; secretário de embaixada, em 28 de Outubro de 1993; na Missão Temporária em Sarajevo, em comissão de serviço, em 8 de Agosto de 1996; na Secretaria de Estado, em 10 de Fevereiro de 1997; novamente na Missão Temporária em Sarajevo, em 11 de Setembro de 1997; chefe da delegação portuguesa ao da ECMM (European Commission Monitoring Mission) para o processo de paz nos Balcãs, no quartel-general em Sarajevo, na mesma data; segundo secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; na Embaixada em Caracas, em 1 de Julho de 1999; primeiro secretário de embaixada, em 13 de Maio de 2000; em comissão de serviço na Representação Permanente de Portugal na OSCE em Viena, em 2 de Dezembro de 2001, como membro da estrutura para assegurar a presidência portuguesa dessa organização; na Secretaria de Estado, em 26 de Abril de 2004; em comissão de serviços na Direcção-Geral da Administração Pública do Ministério de Finanças, como director do Departamento de Estudos Profissionais e Coordenação da Formação, em 17 de Fevereiro de 2005; na Secretaria de Estado, em 1 de Abril de 2007.

Despacho n.º 4173/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea *d*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Conselheiro de Embaixada de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Luís Filipe Melo e Faro Ramos, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Junho de 2004, foi colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, REPER, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4174/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea *j*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que o Primeiro Secretário de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Manuel Frederico Pinheiro da Silva, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Julho de 2005, foi colocado na Embaixada de Portugal em Bissau, seja exonerado das referidas funções e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4175/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, alínea *j*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determino que a Primeira Secretária de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Mónica Pereira de Sales Lisboa dos Santos Ferro, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República* 2.ª Série de 26 de Julho de 2005, foi colocada na Embaixada de Portugal em Jacarta, seja exonerada das referidas funções e transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*.